



**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0043/2017**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A CONTRATAÇÃO**

**1. ÓRGÃO:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO:**

- SERVIÇOS  ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO  
 BENS DE CONSUMO  BENS PERMANENTES

**3. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA - SAPI

**4. PÚBLICO/CLIENTE ALVO:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**II - FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A CONTRATAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. Foi elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática o Termo de Referência n.º 0043/2017, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório, está fundamentado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas.
- 1.2. Desse modo, contém os elementos básicos essenciais fixados na legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participar do certame licitatório – Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 027/2016 – Pregão Eletrônico Nº 001/2016 da Secretaria de Estado de Gabinete do Governo na preparação da documentação necessária para a contratação dos serviços.

**2. OBJETO SINTÉTICO**

- 2.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos para atender a Assembleia Legislativa em todo o Estado de Mato Grosso.

**3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

- 3.1. A referida aquisição tem como objetivo atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista proporcionar segurança na representatividade dos membros desta Casa, além de buscar a garantia da real aplicação dos recursos no serviço



público como também proporcionar maior agilidade nos serviços desenvolvidos, além da facilidade e opções que buscam garantir a real aplicação do Princípio Constitucional da Eficiência e da economicidade.

- 3.2. Justifica-se essa contratação tendo em vista a grande demanda da Assembleia Legislativa para o ano de 2017, onde os deputados farão as sessões públicas em vários municípios e localidades do nosso estado e em razão de não possuir registro de preços para o objeto ora solicitados faz-se necessário a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2016 – Pregão Eletrônico nº 001/2016, pois a mesma atende a todas as necessidades da Assembleia Legislativa.

#### 4. DA DESCRIÇÃO, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

- 4.1. Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

##### 4.1.1 - Das Especificações e das Quantidades

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<b>LOTE 01 - Região II - Norte:</b> Alta Floresta (Cidade Pólo), Nova Bandeirantes, Apiacás, Nova Monte Verde, Paranaíta, Carlinda, Nova Cana., do Norte, Colíder, Nova Santa Helena, Terra Nova do Norte, Novo Mundo, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Nova Guarita.					
01	MARMITEX: ARROZ, FEIJÃO, 1 GUARNIÇÃO, 1 TIPO DE CARNE E 1 TIPO DE SALADA, ACOMPANHADO DE UM REFRIGERANTE LATA 350 ML. EMBALAGEM DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO. INTERIOR. UNIDADE. (DEVE SER SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO).	Unid	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
02	FORNECIMENTO DE LANCHE CONTENDO: SANDUÍCHE DE PRESUNTO E QUEIJO, PÃO FRANCÊS, ACOMPANHADO DE SUCO 350 ML OU REFRIGERANTE 350 ML.	Unid	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
03	FORNECIMENTO DE LANCHE CONTENDO: KIT COM 02 BANANAS, 01 MAÇA E PACOTE COM BOLACHA DE AGUA E SAL DE 26 GRAMAS.	Unid	20.000	R\$ 5,05	R\$ 101.000,00
04	FORNECIMENTO BEBIDAS QUENTES SENDO: CHÁ MATE E CAFÉ, EM RECIPIENTES TÉRMICOS COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A TODO O PERÍODO DO EVENTO DE ACORDO COM O NÚMERO DE	Unid	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00



	COMENSAIS, DE MODO A MANTER A TEMPERATURA E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, ACOMPANHADO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHES NAS MESMAS PROPORÇÕES ADEQUADAS. POR PESSOA				
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 113.000,00</b>
<b>Lote 04 - Região II - Norte</b> Alta Floresta (Cidade Pólo), Nova Bandeirantes, Apicás, Nova Monte Verde, Paranaíta, Carlinda, Nova Cana do Norte, Colíder, Nova Santa Helena, Terra Nova do Norte, Novo Mundo, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Nova Guarita					
01	CONFECÇÃO DE CAMISETA PROMOCIONAL DE ALGODÃO FIO 30.1, MALHA CARDADA, 100% ALGODÃO, COM 150G/M <sup>2</sup> , GOLA REDONDA COM RIBANA, MANGAS CURTAS, SEM PUNHO, TAMANHOS P, M, G e GG, COR BRANCA, IMPRESSÃO SILKSCREEN, 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NAS COSTAS. UNIDADE	UN	700	R\$ 13,93	R\$ 9.751,00
02	BONÉ COM LOGOMARCA DO EVENTO, PINTADO EM 4 CORES. UNIDADE	UN	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 11.998,00</b>
<b>LOTE 05 - Região II - Norte:</b> Alta Floresta (Cidade Pólo), Nova Bandeirantes, Apicás, Nova Monte Verde, Paranaíta, Carlinda, Nova Cana, do Norte, Colíder, Nova Santa Helena, Terra Nova do Norte, Novo Mundo, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Nova Guarita.					
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. UNIDADE	UN	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
02	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE	CX	50	R\$90,00	R\$ 4.500,00



	ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOVÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.				
03	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PACOTES DE 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	50	120,00	R\$ 6.000,00
04	FORNECIMENTO DE GELO EM BARRA, BRITADO. INTERIOR DE MT. UNIDADE.	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
05	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICO RÍGIDO NA COR BRANCA ALTURA - 72,0 CM, LARGURA - 70,0CM, COMPRIMENTO - 70,0CM - ESTRUTURA EM PLÁSTICO - MATERIAL BRANCO. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
06	LOCAÇÃO CADEIRAS DE PLÁSTICO RÍGIDO; CADEIRAS: ALTURA MÍNIMA - 74,0CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO - 42,0CM, LARGURA MÍNIMA - 53,0 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA - 54,0 CM, ESTRUTURA EM PLÁSTICO - COR BRANCA. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA	Diária	16.000	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>40.500,00</b>



LOTE 06 - Região II - Norte:					
Alta Floresta (Cidade Pólo), Nova Bandeirantes, Apiacás, Nova Monte Verde, Paranaíta, Carlinda, Nova Cana, do Norte, Colíder, Nova Santa Helena, Terra Nova do Norte, Novo Mundo, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Nova Guarita.					
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA NOTURNO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS. DIÁRIA.	Diária	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
02	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, COMPOSTO DE: 02 TRABALHADORES BRAÇAIS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA. DIÁRIA 08 HORAS.	Diária	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
03	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE ELETRICISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, COM COLETE, POR 08 HORAS. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT	Diária	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
04	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, COMPOSTO DE: 01 (UM) COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXECUTAR AS SEGUINTE FUNÇÕES E ATIVIDADES: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODAS AS ÁREAS DO EVENTO. A LIMPEZA DEVE ENGLOBALAR TODOS OS LOCAIS DO EVENTO, INCLUINDO CONTAINERS (APÓS MONTAGEM E DURANTE O EVENTO), PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (SE HOVER), SALAS, SANITÁRIOS E DEMAIS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO. 09 (NOVE) SERVENTES DE LIMPEZA, PROFISSIONAL QUALIFICADO, UNIFORMIZADO E CAPACITADO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DO LOCAL DO EVENTO. O	Diária	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00



	PROFISSIONAL DEVERÁ TER PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE (DETERGENTES, ÁLCOOL, PANOS TIPO FLANELA, PANOS PARA LIMPEZA DO CHÃO, SACOS PARA LIXO, VASSOURAS). DIÁRIA 08 HORAS.				
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>21.000,00</b>
<b>Lote 12 – Região III – Nordeste:</b> Vila Rica (Cidade Pólo), Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Cana-Brava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio e Luciara.					
01	CONFECÇÃO DE CAMISETA PROMOCIONAL DE ALGODÃO FIO 30.1, MALHA CARDADA, 100% ALGODÃO, COM 150G/M <sup>2</sup> , GOLA REDONDA COM RIBANA, MANGAS CURTAS, SEM PUNHO, TAMANHOS P, M, G E GG, COR BRANCA, IMPRESSÃO SILKSCREEN, 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NAS COSTAS. UNIDADE.	UN	700	R\$ 13,93	R\$ 9.751,00
02	BONÉ COM LOGOMARCA DO EVENTO, PINTADO EM 4 CORES. UNIDADE.	UN	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>11.998,00</b>
<b>LOTE 13 - Região III - Nordeste:</b> Vila Rica (Cidade Pólo), Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Cana-Brava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio e Luciara.					
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.UNIDADE	UN	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
02	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML. COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100	CX	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00

*Edilene*

*SP*



	UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.				
03	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PACOTES DE 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
04	FORNECIMENTO DE GELO EM BARRA, BRITADO. INTERIOR DE MT. UNIDADE.	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
05	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICO RÍGIDO NA COR BRANCA ALTURA - 72,0 CM, LARGURA - 70,0CM, COMPRIMENTO - 70,0CM - ESTRUTURA EM PLÁSTICO - MATERIAL BRANCO. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
06	LOCAÇÃO CADEIRAS DE PLÁSTICO RÍGIDO; CADEIRAS: ALTURA MÍNIMA - 74,0CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO - 42,0CM, LARGURA MÍNIMA - 53,0 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA - 54,0 CM, ESTRUTURA EM PLÁSTICO - COR	Diária	16.000	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00



	BRANCA. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA				
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>LOTE 14 - Região III - Nordeste:</b>					
Vila Rica (Cidade Pólo), Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Cana-Brava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio e Luciara.					
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA NOTURNO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS. DIÁRIA.	Diária	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
02	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, COMPOSTO DE: 02 TRABALHADORES BRAÇAIS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA. DIÁRIA 08 HORAS.	Diária	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
03	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE ELETRICISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, COM COLETE, POR 08 HORAS. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT	Diária	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
04	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, COMPOSTO DE: 01 (UM) COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXECUTAR AS SEGUINTE FUNÇÕES E ATIVIDADES: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODAS AS ÁREAS DO EVENTO. A LIMPEZA DEVE ENGLOBALAR TODOS OS LOCAIS DO EVENTO, INCLUINDO CONTAINERS (APÓS MONTAGEM E DURANTE O EVENTO), PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (SE HOVER), SALAS, SANITÁRIOS E DEMAIS	Diária	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00



	ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO. 09 (NOVE) SERVENTES DE LIMPEZA, PROFISSIONAL QUALIFICADO, UNIFORMIZADO E CAPACITADO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DO LOCAL DO EVENTO. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE (DETERGENTES, ÁLCOOL, PANOS TIPO FLANELA, PANOS PARA LIMPEZA DO CHÃO, SACOS PARA LIXO, VASSOURAS). DIÁRIA 08 HORAS.				
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 21.000,00</b>
<b>LOTE 15 - Região III - Nordeste:</b> Vila Rica (Cidade Pólo), Santa Terezinha, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Cana-Brava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio e Luciara.					
01	LOCAÇÃO DE SOM TIPO CAIXA PEDESTAL ATIVA E PASSIVA PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL CONTENDO 2 CX PEDESTAL 300 W, 02 MICROFONES, MESA DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 12 CANAIS. DIÁRIA.	Diária	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE (04 PA) PARA ATENDER SHOWS E EVENTOS COM OU SEM BANDA EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS COM ATÉ 2.000 PESSOAS, CONTENDO 08 CX MÉDIO GRAVE, 03 MICROFONE PARA BATERIA, 03 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 06 MICROFONE VOCAIS SENDO 02 SEM FIO, 08 CX GRAVE, 04 POTENCIAS DE 4000 W, 04 POTENCIAS DE 3000 W, 04 POTENCIAS DE 2000 W, 01 MESA DE 32 CANAIS, 01 MESA DE 24 CANAIS, 03 EQUALIZADOR, 01 CROSSOVER, 01 COMPRESSOR, 01 CAMARA DE ECO, 01 MULTICABO 32 VIAS, 02 CD PLAYER, 04 MONITORES, 01 SID DE BATERIA, 04 SID DE PALCO, 03 CUBOS SENDO 01 PARA O BAIXO,	Diária	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

*Adian*

*E*



	01 PARA GUITARRA E 01 PARA TECLADO, COM OPERADOR, COM ART, ZONA URBANA E ZONA RURAL. DIÁRIA.				
03	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	320	R\$ 100,00	R\$ 32.000,00
04	LOCAÇÃO DE TENDA, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10M X 10 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. FECHADO EM CORTINAS BLACKOUT COM AJUSTE DE ALTURA DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA	Diária	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
05	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 8,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA	Diária	120	R\$ 410,00	R\$ 49.200,00
06	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO MÓVEL, POR METRO	Diária	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00



	LINEAR, METÁLICA TUBULAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X1,10M. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.				
07	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO MÓVEL EM CHAPA DE METALON, POR METRO LINEAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X2,20M. DIÁRIA	Diária	6.200	R\$ 10,00	R\$ 62.000,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA COM NO MÍNIMO 1,00M ATÉ 1,50M DO SOLO, PISO EM MÓDULOS DE 2,25M X 1,18M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL. DIÁRIA	Diária	04	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
09	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA 8,80 METROS DE FRENTE X 4,60 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA COM 0,50M DO SOLO, COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL. DIÁRIA	Diária	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
10	LOCAÇÃO DE TABLADOS PARA REVESTIMENTOS DE SOLO, JARDINS, GRAMADOS, QUADRAS DE AREIAS, BRITA E REGULARIZAÇÃO DE SOLO MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL MED. NO MÍNIMO 1,10 X 2,20 X 0,10CM DE ALTURA. UNIDADE	Diária	1.500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES: 20 REFLETORES PAR 64 DE 1.000 WATTS CADA, 01 MESA DE 48 CANAIS, 02 DIMMER RACK DE 12 CANAIS CADA, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, COM OPERADOR, COM	Diária	04	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00

*Ediany*

*SP*



	ART, ZONA URBANA E ZONA RURAL. DIÁRIA				
12	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, FLUXO DE AR 10.000M <sup>3</sup> /H, 110 OU 220 V. DIÁRIA.	Diária	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
13	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE DURANTE O EVENTO PARA 08 (OITO) COMPUTADORES, SENDO 01 (UM) SERVIDOR 07 (SETE) COMPUTADORES PARA DIGITAÇÃO; 01 (UM) ROTEADOR PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE (COMPUTADORES / SERVIDOR / IMPRESSORAS); IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS, PARA CREDENCIAMENTO LOCAL; PODENDO TAMBÉM SER FEITO ANTECIPADAMENTE ATRAVÉS DE ENVIO DOS DADOS CADASTRAIS ANTECIPADOS, OTIMIZANDO TEMPO DE ATENDIMENTO INICIAL; LEITORES DE DADOS DIGITAL COM LIGAÇÃO DIRETA AO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO;	Diária	04	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
14	EQUIPE DE TRABALHO EM ASSISTENCIA AO CREDENCIAMENTO, COMPOSTO POR: 01 TÉCNICO EM INFORMÁTICA DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA USO E MANUTENÇÃO AO SOFTWARE, 01 COORDENADOR(A), 07 DIGITADORES	Diária	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 341.000,00</b>

**LOTE 17 – Região V – Sudeste:**

Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.



01	MARMITEX: ARROZ, FEIJÃO, 1 GUARNIÇÃO, 1 TIPO DE CARNE E 1 TIPO DE SALADA, ACOMPANHADO DE UM REFRIGERANTE LATA 350 ML. EMBALAGEM DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO. INTERIOR. UNIDADE. (DEVE SER SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO). UNIDADE.	UN	250	R\$ 11,60	R\$ 23.900,00
02	FORNECIMENTO DE LANCHE CONTENDO: SANDUÍCHE DE PRESUNTO E QUEIJO, PÃO FRANCÊS, ACOMPANHADO DE SUCO 350 ML OU REFRIGERANTE 350 ML. UNIDADE.	UN	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
03	FORNECIMENTO DE LANCHE CONTENDO: KIT COM 02 BANANAS, 01 MAÇA E PACOTE COM BOLACHA DE AGUA E SAL DE 26 GRAMAS.	UN	20.000	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
04	FORNECIMENTO BEBIDAS QUENTES SENDO: CHÁ MATE E CAFÉ, EM RECIPIENTES TÉRMICOS COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A TODO O PERÍODO DO EVENTO DE ACORDO COM O NÚMERO DE COMENSAIS, DE MODO A MANTER A TEMPERATURA E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, ACOMPANHADO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHES NAS MESMAS PROPORÇÕES ADEQUADAS. Por Pessoa	UN	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 76.000,00</b>
<b>LOTE 20 – Região V – Sudeste:</b>					
Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.					
01	CONFECÇÃO DE CAMISETA PROMOCIONAL DE ALGODÃO FIO 30.1, MALHA CARDADA, 100% ALGODÃO, COM 150G/M², GOLA REDONDA COM RIBANA, MANGAS CURTAS, SEM PUNHO, TAMANHOS P, M, G E GG, COR BRANCA, IMPRESSÃO SILKSCREEN, 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NAS COSTAS. UNIDADE. 1019237	UN	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
02	BONÉ COM LOGOMARCA DO EVENTO, PINTADO EM 4 CORES,	UN	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00

*Ediany*



UNIDADE., 70611		TOTAL DO LOTE			R\$ 13.200,00
<b>LOTE 21 - Região V - Sudeste:</b> Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.					
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.Unidade	UN	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
02	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOVÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
03	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PACOTES DE 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
04	FORNECIMENTO DE GELO EM BARRA, BRITADO. INTERIOR DE MT. UNIDADE.	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900

*Edliany*

*SP*



05	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICO RÍGIDO NA COR BRANCA ALTURA - 72,0 CM, LARGURA - 70,0CM, COMPRIMENTO - 70,0CM - ESTRUTURA EM PLÁSTICO - MATERIAL BRANCO. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
06	LOCAÇÃO CADEIRAS DE PLÁSTICO RÍGIDO; CADEIRAS: ALTURA MÍNIMA - 74,0CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO - 42,0CM, LARGURA MÍNIMA - 53,0 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA - 54,0 CM, ESTRUTURA EM PLÁSTICO - COR BRANCA. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA	Diária	16.000	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 40.200,00</b>
<b>LOTE 22 - Região V - Sudeste:</b> Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.					
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA NOTURNO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS. DIÁRIA.	Diária	30	R\$ 150,00	4.500,00
02	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, COMPOSTO DE: 02 TRABALHADORES BRAÇAIS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA. DIÁRIA 08 HORAS.	Diária	10	R\$ 200,00	2.000,00
03	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE ELETRICISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, COM COLETE, POR 08 HORAS. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT	Diária	30	R\$ 150,00	4.500,00
04	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, COMPOSTO DE: 01 (UM) COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO	Diária	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00



	DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXECUTAR AS SEGUINTE FUNÇÕES E ATIVIDADES: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODAS AS ÁREAS DO EVENTO. A LIMPEZA DEVE ENGLOBALAR TODOS OS LOCAIS DO EVENTO, INCLUINDO CONTAINERS (APÓS MONTAGEM E DURANTE O EVENTO), PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (SE HOVER), SALAS, SANITÁRIOS E DEMAIS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO. 09 (NOVE) SERVENTES DE LIMPEZA, PROFISSIONAL QUALIFICADO, UNIFORMIZADO E CAPACITADO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DO LOCAL DO EVENTO. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE (DETERGENTES, ÁLCOOL, PANOS TIPO FLANELA, PANOS PARA LIMPEZA DO CHÃO, SACOS PARA LIXO, VASSOURAS). DIÁRIA 08 HORAS				
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 21.000,00</b>
<b>LOTE 23 - Região V - Sudeste:</b> Rondonópolis (Cidade Pólo), Gaucha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro e Jaciara.					
01	LOCAÇÃO DE SOM TIPO CAIXA PEDESTAL ATIVA E PASSIVA PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL CONTENDO 2 CX PEDESTAL 300 W, 02 MICROFONES, MESA DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 12 CANAIS. DIÁRIA.	Diária	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE (04 PA) PARA ATENDER SHOWS E EVENTOS COM OU SEM BANDA EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS COM ATÉ 2.000 PESSOAS, CONTENDO 08 CX MÉDIO GRAVE, 03 MICROFONE PARA BATERIA, 03 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 06 MICROFONE VOCAIS SENDO 02	Diária	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00



	SEM FIO, 08 CX GRAVE, 04 POTENCIAS DE 4000 W, 04 POTENCIAS DE 3000 W, 04 POTENCIAS DE 2000 W, 01 MESA DE 32 CANAIS, 01 MESA DE 24 CANAIS, 03 EQUALIZADOR, 01 CROSSOVER, 01 COMPRESSOR, 01 CAMARA DE ECO, 01 MULTICABO 32 VIAS, 02 CD PLAYER, 04 MONITORES, 01 SID DE BATERIA, 04 SID DE PALCO, 03 CUBOS SENDO 01 PARA O BAIXO, 01 PARA GUITARRA E 01 PARA TECLADO, COM OPERADOR, COM ART, ZONA URBANA E ZONA RURAL. DIÁRIA.				
03	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	320	R\$ 80,00	R\$ 25.600,00
04	LOCAÇÃO DE TENDA, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10M X 10 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. FECHADO EM CORTINAS BLACKOUT COM AJUSTE DE ALTURA DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA	Diária	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
05	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 8,00 METROS	Diária	120	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00



	CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.				
06	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO MÓVEL, POR METRO LINEAR, METÁLICA TUBULAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X1,10M. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
07	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO MÓVEL EM CHAPA DE METALON, POR METRO LINEAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X2,20M. DIARIA	Diária	6.200	R\$ 7,00	R\$ 43.400,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA COM NO MÍNIMO 1,00M ATÉ 1,50M DO SOLO, PISO EM MÓDULOS DE 2,25M X 1,18M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL. Diária	Diária	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
09	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA 8,80 METROS DE FRENTE X 4,60 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA COM 0,50M DO SOLO, COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL. Diária	Diária	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
10	LOCAÇÃO DE TABLADOS PARA REVESTIMENTOS DE SOLO, JARDINS, GRAMADOS, QUADRAS DE AREIAS, BRITA E REGULARIZAÇÃO DE SOLO MONTADOS SOBRE QUADROS DE PERFIL ESTRUTURAL MED. NO MÍNIMO 1,10 X 2,20 X 0,10CM DE ALTURA. Unidade	Diária	1.500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO,	Diária	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00



	CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES: 20 REFLETORES PAR 64 DE 1.000 WATTS CADA, 01 MESA DE 48 CANAIS, 02 DIMMER RACK DE 12 CANAIS CADA, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, COM OPERADOR, COM ART, ZONA URBANA E ZONA RURAL. DIÁRIA				
12	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, FLUXO DE AR 10.000M³/H, 110 OU 220 V. DIÁRIA.	Diária	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
13	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE DURANTE O EVENTO PARA 08 (OITO) COMPUTADORES, SENDO 01 (UM) SERVIDOR 07 (SETE) COMPUTADORES PARA DIGITAÇÃO; 01 (UM) ROTEADOR PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE (COMPUTADORES / SERVIDOR / IMPRESSORAS); IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS, PARA CREDENCIAMENTO LOCAL; PODENDO TAMBÉM SER FEITO ANTECIPADAMENTE ATRAVÉS DE ENVIO DOS DADOS CADASTRAIS ANTECIPADOS, OTIMIZANDO TEMPO DE ATENDIMENTO INICIAL; LEITORES DE DADOS DIGITAL COM LIGAÇÃO DIRETA AO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO;	Diária	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
	EQUIPE DE TRABALHO EM ASSISTENCIA AO CREDENCIAMENTO, COMPOSTO				



14	POR: 01 TÉCNICO EM INFORMÁTICA DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA USO E MANUTENÇÃO AO SOFTWARE, 01 COORDENADOR(A), 07 DIGITADORES	Diária	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 280.000,00</b>
<b>LOTE 29 - Região VII - Sudoeste:</b> Cáceres (Cidade Pólo), Porto Esperidião, Mirassol Do Oeste, Glória D' Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D' Oeste, Lambari D' Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio e Sapezal.					
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.Unidade	UN	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
02	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
03	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	CX	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00



	QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PACOTES DE 100 UNIDADES. CAIXA.				
04	FORNECIMENTO DE GELO EM BARRA, BRITADO. INTERIOR DE MT. UNIDADE.	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
05	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICO RÍGIDO NA COR BRANCA ALTURA - 72,0 CM, LARGURA - 70,0CM, COMPRIMENTO - 70,0CM - ESTRUTURA EM PLÁSTICO - MATERIAL BRANCO. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
06	LOCAÇÃO CADEIRAS DE PLÁSTICO RÍGIDO; CADEIRAS: ALTURA MÍNIMA - 74,0CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO - 42,0CM, LARGURA MÍNIMA - 53,0 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA - 54,0 CM, ESTRUTURA EM PLÁSTICO - COR BRANCA. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA	Diária	16.000	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 40.500,00</b>
<b>LOTE 30 - Região VII - Sudoeste:</b>					
Cáceres (Cidade Pólo), Porto Esperidião, Mirassol Do Oeste, Glória D' Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D' Oeste, Lambari D' Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio e Sapezal.					
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA NOTURNO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS. DIÁRIA	Diária	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
02	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, COMPOSTO DE: 02 TRABALHADORES BRAÇAIS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA. DIÁRIA 08 HORAS.	Diária	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS DE ELETRICISTA, DEVIDAMENTE				



03	UNIFORMIZADO PELA PRESTADORA, COM COLETE, POR 08 HORAS. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT	Diária	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
04	SERVIÇO DE APOIO EM EVENTOS, COMPOSTO DE: 01 (UM) COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXECUTAR AS SEGUINTE FUNÇÕES E ATIVIDADES: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODAS AS ÁREAS DO EVENTO. A LIMPEZA DEVE ENGLOBALAR TODOS OS LOCAIS DO EVENTO, INCLUINDO CONTAINERS (APÓS MONTAGEM E DURANTE O EVENTO), PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (SE HOVER), SALAS, SANITÁRIOS E DEMAIS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO. 09 (NOVE) SERVENTES DE LIMPEZA, PROFISSIONAL QUALIFICADO, UNIFORMIZADO E CAPACITADO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DO LOCAL DO EVENTO. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE (DETERGENTES, ÁLCOOL, PANOS TIPO FLANELA, PANOS PARA LIMPEZA DO CHÃO, SACOS PARA LIXO, VASSOURAS). DIÁRIA 08 HORAS.	Diária	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 21.000,00</b>
<b>LOTE 31 - Região VII - Sudoeste:</b>					
Cáceres (Cidade Pólo), Porto Esperidião, Mirassol Do Oeste, Glória D' Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Araputanga, Indiavaí, Figueirópolis D' Oeste, Lambari D' Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Jauru, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Conquista D' Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio e Sapezal.					
01	LOCAÇÃO DE SOM TIPO CAIXA PEDESTAL ATIVA E PASSIVA PARA	Diária	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

*Ediney*



	ATENDER EVENTOS EM GERAL CONTENDO 2 CX PEDESTAL 300 W, 02 MICROFONES, MESA DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 12 CANAIS. DIÁRIA.				
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE (04 PA) PARA ATENDER SHOWS E EVENTOS COM OU SEM BANDA EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS COM ATÉ 2.000 PESSOAS, CONTENDO 08 CX MÉDIO GRAVE, 03 MICROFONE PARA BATERIA, 03 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 06 MICROFONE VOCAIS SENDO 02 SEM FIO, 08 CX GRAVE, 04 POTENCIAS DE 4000 W, 04 POTENCIAS DE 3000 W, 04 POTENCIAS DE 2000 W, 01 MESA DE 32 CANAIS, 01 MESA DE 24 CANAIS, 03 EQUALIZADOR, 01 CROSSOVER, 01 COMPRESSOR, 01 CAMARA DE ECO, 01 MULTICABO 32 VIAS, 02 CD PLAYER, 04 MONITORES, 01 SID DE BATERIA, 04 SID DE PALCO, 03 CUBOS SENDO 01 PARA O BAIXO, 01 PARA GUITARRA E 01 PARA TECLADO, COM OPERADOR, COM ART, ZONA URBANA E ZONA RURAL. DIÁRIA.	Diária	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
03	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	320	R\$ 80,00	R\$ 25.600,00
04	LOCAÇÃO DE TENDA, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10M X 10 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA	Diária	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00

*Coliano*



	REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. <b>FECHADO EM CORTINAS</b> BLACKOUT COM AJUSTE DE ALTURA DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA				
05	LOCAÇÃO DE TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 8,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	120	R\$ 350,00	R\$ 42.000,00
06	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO MÓVEL, POR METRO LINEAR, METÁLICA TUBULAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X1,10M. INTERIOR DE MT. DIÁRIA.	Diária	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
07	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO MÓVEL EM CHAPA DE METALON, POR METRO LINEAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X2,20M. DIARIA	Diária	6.200	R\$ 4,00	R\$ 24.800,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA COM NO MÍNIMO 1,00M ATÉ 1,50M DO SOLO, PISO EM MÓDULOS DE 2,25M X 1,18M COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL. Diária	Diária	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
09	LOCAÇÃO DE TABLADOS PARA REVESTIMENTOS DE SOLO, JARDINS, GRAMADOS, QUADRAS DE AREIAS, BRITA E REGULARIZAÇÃO DE SOLO MONTADOS SOBRE QUADROS DE	Diária	1.500	R\$ 25,86	R\$ 38.790,00

*Edney*

*SB*



	PERFIL ESTRUTURAL MED. NO MÍNIMO 1,10 X 2,20 X 0,10CM DE ALTURA. Unidade				
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES: 20 REFLETORES PAR 64 DE 1.000 WATTS CADA, 01 MESA DE 48 CANAIS, 02 DIMMER RACK DE 12 CANAIS CADA, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, COM OPERADOR, COM ART, ZONA URBANA E ZONA RURAL. DIÁRIA	Diária	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
11	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, FLUXO DE AR 10.000M³/H, 110 OU 220 V. DIÁRIA.	Diária	100	250,00	25.000,00
12	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE DURANTE O EVENTO PARA 08 (OITO) COMPUTADORES, SENDO 01 (UM) SERVIDOR 07 (SETE) COMPUTADORES PARA DIGITAÇÃO; 01 (UM) ROTEADOR PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE (COMPUTADORES / SERVIDOR / IMPRESSORAS); IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS COM CÓDIGO DE BARRAS, PARA CREDENCIAMENTO LOCAL; PODENDO TAMBÉM SER FEITO ANTECIPADAMENTE ATRAVÉS DE ENVIO DOS DADOS CADASTRAIS ANTECIPADOS, OTIMIZANDO TEMPO DE ATENDIMENTO INICIAL;	Diária	04	R\$ 202,50	R\$ 810,00



	LEITORES DE DADOS DIGITAL COM LIGAÇÃO DIRETA AO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO;				
13	EQUIPE DE TRABALHO EM ASSISTENCIA AO CREDENCIAMENTO, COMPOSTO POR: 01 TÉCNICO EM INFORMÁTICA DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA USO E MANUTENÇÃO AO SOFTWARE, 01 COORDENADOR(A), 07 DIGITADORES	Diária	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA 8,80 METROS DE FRENTE X 4,60 METROS DE PROFUNDIDADE, SEM COBERTURA COM 0,50M DO SOLO, COM BASE TUBULAR EM COMPENSADO NAVAL. Diária	Diária	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 238.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.903.356,00</b>

#### 5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis.

#### 6 - PRAZO PARA INICIO DOS SERVIÇOS

6.1 - A Contratação será imediata após o devido empenho.

#### 7 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 - Os serviços a serem contratados, serão prestados para a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** na Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática - SAPI, Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira, Av. André Antonio Maggi, lote 06, setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá - MT, no horário das 08:00 horas as 18:00 horas, ou no local preestabelecido pelas partes contratantes.

7.1 - O prazo para começar a execução do referido objeto será de acordo com as demandas e necessidades da Assembleia Legislativa, e após o recebimento da Nota de Empenho e expedição da Ordem de Fornecimento pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática - SAPI - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

#### 8 - DA RESPONSABILIDADE

8.1 - A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se integralmente por reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

8.2 - A referida contratação deverá ser de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.



## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga nos termos deste instrumento a:

- 9.1 – Executar os serviços de acordo com as solicitações da **AL/MT**, nos prazos estabelecidos, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento;
- 9.2 - Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com qualidade; cumprir os prazos estipulados neste Termo de Referência;
- 9.3 - O fornecimento será efetuado em remessa fracionada de acordo com as requisições emitidas, com prazo de entrega não superior a 02 dias, contados a partir da emissão da requisição emitida pelo setor responsável.
- 9.4 - Fornecer o objeto deste Termo de Referência de acordo com as ordens de fornecimento emitidas para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de modo que a entrega devesse ser realizada no local indicado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática da **AL/MT**
- 9.5 - Entregar o objeto, no Local designado pelo gestor da **AL/MT**, conforme ordem de fornecimento no prazo estipulado, e pelo preço constante de sua proposta, onde a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso ficara isenta de quaisquer custos com transportes.
- 9.6 - Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a **AL/MT**, manter pessoal capaz de atender ao objeto solicitado, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;
- 9.7 - Responder pelos danos causados diretamente à **AL/MT** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pela **AL/MT**;
- 9.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **AL/MT**, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- 9.9 - Fornecer todos os dados necessários à FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento do presente objeto;
- 9.10 - Substituir no prazo de 01 (um) dia o material que, após a entrega, apresentarem defeitos;
- 9.11 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigidas na licitação;
- 9.12 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidem ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.13 - O Contrato advindo do presente objeto, somente poderá ser celebrado a partir da autorização da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática;
- 9.14 - A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 9.15 – Refazer os serviços fornecidos em desacordo com as especificações constantes no pedido, sem ônus para a **AL/MT** em até 03(três) horas após o pedido de reparação;
- 9.16 – Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas,



sem a prévia autorização da **AL/MT**;

9.17 - Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

9.18 - Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto contratado, devendo as supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

9.18 - Comunicar imediatamente a **AL/MT** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.19 - Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à **AL/MT** ou a terceiros;

9.20 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.21 - Apresentar à contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

9.22 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

9.23 - A **CONTRATADA** deve respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, bem como demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações;

## 10 – DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1 - Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **AL/MT** obriga-se a:

11.1 - Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a **CONTRATADA**, sob pena de ilegalidade dos atos;

11.2 - Permitir o acesso ao local do evento aos participantes, o qual deverá estar de acordo com as normas de segurança;

11.3 - Fornecer a **CONTRATADA** todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **CONTRATADA** em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança;

11.4 - Notificar e Comunicar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos e na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;



11.5 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**; emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto, bem como em prazo mínimo, sob pena de comprometer a realização do evento;

11.6 - A **AL/MT**, através da Superintendência responsável pelo evento, deverá informar a quantidade de participantes à **CONTRATADA**, no prazo mínimo 48 hs (quarenta e oito horas).

11.7 - A informação do quantitativo de pessoas para os dias subsequentes do evento deverá ser feita expressamente a **CONTRATADA** sempre no dia anterior, via documento ou e-mail, fazendo constar a comunicação no devido processo.

11.8 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens/produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

11.9 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste termo de referência e em edital.

## 12 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 – O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação na Imprensa Oficial do Estado, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

## 13 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

13.1 - A fiscalização será exercida por servidor designado pela **AL/MT**, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.2 - Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a **AL/MT** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

13.3 - Acompanhar a execução, bem como o controle dos serviços disponibilizados nos eventos;

13.4 - Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da **CONTRATADA**, sempre que for preciso;

13.5 - Notificar a contratada sobre situações irregulares;

13.6 - Como elemento fiscalizador de contrato deverá em cada execução de serviço observar, isto para cumprir as sanções previstas neste Termo de Referência;

13.7 - Fiscalizar a execução dos serviços, condizentes com a legislação vigente.

13.8 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da **AL/MT** ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei n. 8.666/93.

13.9 - Será de responsabilidade do Fiscal do Contrato, a salva guarda de documentos relacionado à liberação e fornecimento objeto do termo de referência.



#### 14 – CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado pela **AL/MT** em favor da **CONTRATADA** mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato firmado;

14.2 - A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal a descrição e quantitativo dos serviços, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

14.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas a **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

14.4 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada, ou inadimplência contratual.

14.5 - Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstancia que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item acima fluirá a partir da respectiva data de regularização;

14.6 - A **AL/MT** não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em branco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring.

14.7 - As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade do contratado;

14.8 - O pagamento efetuado ao contratado não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

14.9 - Havendo acréscimos dos quantitativos, isto imporá ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados;

14.10 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/FGV do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

14.11 - O valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

14.12 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.13 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela **CONTRATADA**, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

14.14 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**, ou inadimplência contratual.

13.15 - Cada nota fiscal comportará um processo de pagamento, devendo ser protocolizada acompanhada das Certidões abaixo relacionadas:

a) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;

b) prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder

*Edin*



Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

## 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos da ata e do edital, sujeita à **CONTRATADA**, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93.

15.2 - A multa, prevista neste item será descontada dos créditos que a **CONTRATADA** possuir com o Órgão/Entidade, e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com multas;

15.3 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, a Administração poderá aplicar a **CONTRATADA**, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93:

15.4 - Advertência por escrito;

15.4.1 - Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.4.2 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Órgão/Entidade, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade;

15.4.3 - Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

15.5 - A licitante, adjudicatária ou **CONTRATADA** que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

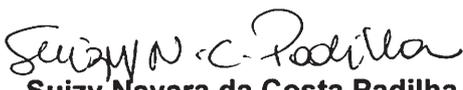
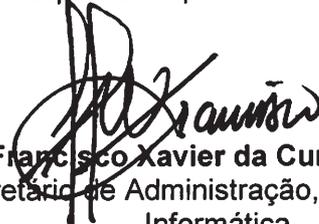
15.6 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/Entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

15.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.8 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, e inclusive a reabilitação perante a Administração Pública;

15.9 - As multas previstas nesta seção não eximem a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO/ENTIDADE.



16 - Programa, Ação, Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-elemento, Valor:				
Programa	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa	Valor Aplicado (R\$)
Custo Total Estimado:				1.903.356,00
<b>17 - MODALIDADE DE AQUISIÇÃO</b>				
17.1 - Adesão Ata de Registro de Preços nº 027/2016 - Pregão Presencial nº 001/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.				
<b>18 - LOCAL E DATA:</b>				
18.1 - Cuiabá, 09 de Março de 2017.				
Responsável pela ELABORAÇÃO			Responsável pela VALIDAÇÃO:	
 <b>Suizy Nayara da Costa Padilha</b> Assessoria SAPI   Cotação Compras   Matrícula n.º 41.407 cotacaosapi03@al.mt.gov.br   (65) 3313-6926			 <b>Francisco Xavier da Cunha Filho</b> Secretário de Administração, Patrimônio e Informática sap@al.mt.gov.br   (65) 3313-6351	